# Recolha e transcrição de notícias corográficas e outros documentos sobre a freguesia de Mansores

## Doc. 1

**1514, 10 de fevereiro, Lisboa** – *Referências a Mansores no* Foral da Feira e Terra de Samta Maria*, de D. Manuel I, em que se identificam os tributos e foros do aqui chamado "lugar de Mansores"*.

A) Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira.

B) ANTT, Leitura Nova, liv. 47 (Livro dos Forais Novos da Estremadura), fl. 176v, 192v, 195-195v. [Acessível em http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223239]

Dom Manuel per graça de Deus rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa e senhor de Guinee e da comquista e navegaçam e comercio de Ethiopia, Arabia, Perssia e da Imdia a quantos esta carta de foral dado pera sempre a a villa da Feira e terra de Samta Maria virem fazemos saber que por bem das sentenças e determinaçooes jeraaes e espeçiaaes que foram dadas e feitas por nos e [fl. 1v] com os do nosso comsselho e leterados açerqua dos foraaes dos nossos regnos e dos direitos reaaes e trebutos que se per elles deviam de arecadar e pagar. E assy pollas inquiriçooes que principalmente mandamos fazer em todollos lugares de nossos regnos e senhorios justificadas primeiro com as pessoas que os ditos direitos reaaes tinham achamos vistas as inquiriçooẽs da nossa torre do tombo per que os trebutos foros e direitos reaaes na dita villa e terra de Sanna Maria se devem e am de arrecadar e pagar daqui em diante na maneira e forma seguinte. [...]

[fl. 39] [...] CURRAẼS

Bras Afomsso que veio de Mançores de trigo huũ alqueire de centeo nove alqueires e de milho XXV alqueires e de vinho huũ almude e meo e em dinheiro XXXVII reaaes e dous capoens e duas galinhas e dous framgaaos e VIII afusaaes de linho. [...]

[fl. 46] [...] MANÇORES

Os moradores deste lugar de Mançores ham de pagar a nos em cada huũ anno de milho polla medida nova XIII alqueires e XIII calaças per estas pessoas, seus herdeiros, a saber, Pero Luis pollo casal de Ryo Tynto de milho huũ alqueire e hũa callaça e outro tanto Joan Eanes da Estrada e mais por Pedrosso e Tarouca XXXII reaaes e todollos casaaes e pessoas seguintes pagam igoalmeme o milho e callaça e o dinheiro pagam segundo for decrarado a cada huũ: Pero Luis por Ryo Tinto outro alqueire e callaça e quoremta reaaes, Pero Gil por ooriz (*sic*) davis outro tanto e quorenta e quatro reaaes e meo, Gomçallo Martinz de cabo de Villa outro tanto por Arouqua e sesenta e seis reaaes. ¶

E Joam Lourenço por outro casal de Arouqua outro tanto e çinquoenta Reaaes, Alvaro Eanes o Novo por Ryo Tinto outro tanto e cinquoenta e oyto reaaes, Alvaro Eanes o Velho por outro de Ryo Tinto outro tanto pam e callaça como os outros e XXXVI reaaes. Os herdeiros de Martinho da Salvadoira de erdade outro tanto e LXVIII reaaes Afomsso Giraldez pollos canhooẽs de Arouqua outro tanto e XXXVI reaaes [fl. 46v] Joam Luis por a erdade que tem sua nos Gossindos outro tanto e cimquoenta Reaaes. ¶

Gomçallo Eannes da Estrada pollo casal de Cete outro tanto e xxx reaaes. ¶

Afomsso Gil pollo casal de Vituraaes da Terça outro tanto e liiii reaaes e chamam a este dinheiro antiigamente dinheiro de agoa. E paga Joam das Agras de Monçores (*sic*) por erdade sua propia seis reaaes. E paga Joam Vaaz de Avitoreira pollo casal da madureira do Porto III reaaes e meo, e se pagar no rol de agoa nam pagara aqui. [...]

**Doc. 2**

**1623, Porto** – *Referências à paróquia de Mansores e suas vizinhas na lista das "igrejas da Comarca da Feira, suas ermidas, freguesias e rendimentos" publicada no* Catálogo e História dos Bispos do Porto.

Pub.: CUNHA, Rodrigo da – *Catalogo e Historia dos Bispos do Porto*... No Porto: por Joaõ Rodriguez Impressor de sua Senhoria, 1623, p. 383-384.

S. Miguel do Matto, Ermidas S. Lourenço, santa Cizilia. Tem de comunhaõ 259 pessoas, menores 53. Rende çento & vinte mil reis. Abadia.

S. Maria de Fermedo. Tem o santissimo Sacramento. Ermidas, nossa Senhora da Cela, S. Sebastiam. Maiores 381, menores 76. he da aprezentaçam do môrgado de Fermedo. Rende cento & oitenta mil reis. Abbadia.

S. Christina de Mansores. Ermidas, nossa Senhora dos Remedios, S. Miguel. Tem maiores 314, menores 41. He unida ao mosteiro de S. Bento das Freyras desta cidade, & com santo Andre de Escarîs, cuja annexa he, se arrenda. Curado.

S. André de Escarís. Tem maiores 354, menores 120. Foi jà mosteiro de Religiosos de S. Bento: & em algum tempo unida ao Arçediagado do Porto, depões Comenda de Christo: agora unida ao mosteiro das Freyras de S. Bento desta cidade. Rende trezentos mil reis. Vigairaria.

**Doc. 3**

**1758, 5 de abril, Mansores** – *Resposta do cura (pároco) de Mansores ao interrogatório cujas respostas constituíram as* Memórias Paroquiais *de 1758*.

ANTT – Memórias paroquiais, vol. 22, nº 44, p. 281 a 283. Código Referência PT-TT-MPRQ/22/44. [Acessível em http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4240679]

1 Esta terra he da provincia da Beira Alta, do bispado do Porto, comarca de Esgueira, termo da Villa da Feira, e freguezia de Santa Chrestina de Mançores.

2 He do Infantado, mas como faleceo o Senhor Infante, parece sera de El-Rei meu Senhor de prezente.

3 Esta rezidencia nam tem vezinhos algũns unidos, mas perto que se ouvem falar hũns aos outros tem quarenta, e na freguezia toda, sam cento e vinte e trez vezinhos, e o numero de pessoas todas maiores, menores, auzentes e prezentes sam todas quatrocentas e oitenta e nove.

4 Esta situada em montes altos, e algũns delles baixos; as povoações que daqui se descobrem sam o valle de Arouca, que he vezinho, e daqui a villa cabeça e fim do

ditto valle distam duas leguas e meya, mais se descobrem muntas seras para a parte do rio Douro, o qual daqui dista perto de tres legoas, e tambem se descobre o Porto que dista oyto legoas.

5 Nam tem termo seu, pois he termo da Villa da Feyra, como ja dice no primeiro interrogatorio.

6 Esta parochia esta fora de lugar, mas perto, como referi na terceira pergunta tem dezoito lugares que se chamam Bousa, Pouzafolles, Ribeira, Povoas, Carittel, Espinheiro, Concha, Valle, Costa, Villa, Crasto, Juncido, Leyra, Estrada, Cazal, Agras, Matta e Avittoreira.

7 O orago, ou padroeira desta igreija e freguezia he Santa Chrestina; tem quatro altares, o mor de Santa Chrestina, os dois juntos ao arco hum he da Sinhora da Conceyçam, outro do Santo Nome de Jezus, hum mais abayxo do Sinhor Cruxificado, não tem naves nem irmandades, por ser tera pobre.

8 Esta Freguezia he curatto e aprezentado pello reytor da freguezia de Santo Andre de Escaris comvezinha desta, nam tem rendas nenhuas so sim nove mil reis que anualmente mandam dar as religiozas de Sam Bento do Porto por comerem os dizimos da ditta freguezia, mas estes sam pera hostias, vinho e roupa lavada.

9 Nam ha aqui beneficiados, nem ouvera nunca.

10 Nem tambem nada de conventos.

11 De hospital nada.

12 Casa de Misericórdia Deus o permitira.

13 Tem duas hermidas huã de Nossa Sinhora do Rozario pegada a hum lugar da Villa que pertence a todo o povo da freguezia; outra de Santo António junto ao lugar das Agras, que moreu seu dono e administrador sem ter filhos, e quer ser seu erdeiro um João André por dizer he seu parente [sic] digo da molher que tambem já moreu.

14 As tais ermidas nam acode romagem de fora.

15 Os fructos desta terra que os moradores recolhem em mais abundancia he milho graudo e vinho e algum senteyo, mas pouco, e inda se compra bastante milho de fora por nam chegar o de ca.

16 Não tem justiças algumas por estar sojeito ao juis de fora, ouvidor, e mais menistros do concelho da Villa da Feira aonde pertence, como ja dice na primeira e quinta pregunta.

17 Nam he couto nem cabeça de concelho, como asima fica explicado.

18 Nam há aqui memoria de quem florececem pessoas insignes, por virtudes, letras nem armas.

19 Nam tem feira alguma.

20 Nam tem correio serve-ce pello da Villa da Feira que dista daqui tres leguas.

21 Daqui ao Porto distam sinco leguas e meia, que he a cidade capital do bispado, como já dice na primeira pergunta, e daqui a de Lisboa capital do Reino distam quarenta e oito leguas.

22 Nam ha aqui privillegios, antiguidades, nem cousas dignas de memoria.

[p. 282] 23 Nesta terra nam ha fonte nem lagoas selebres, nem dignas de memoria digo [sic] agoas de espicial qualidade, nem tenho noticia que perto desta terra as haja.

24 Nam he porto de mar.

25 Nam he murada, nem praça de armas, não ha nem ouve tores, mas sim hum castello que dizem ouve dos mouros que ja delle nada existe só o citio.

26 No terremoro de 1755, cairam alguas paredes, e destas ja algumas estam reparadas, outras nam, e hua fonte deitam [sic] agua turba por espaço de sinco ou seis dias depois do mesmo terremotto.

27 Nam ha couzas de memoria dignas, pois nam he citio para isso.

A serra mais alta deste citio he a que refiro.

1 Chamace o Castello, por nella exestir o citio de hum castello dos mouros.

2 Tera de comprido hum quarto de legoa, nam tem largura quasi nada, tem seu principio de comprimento pegado em outra serra chamada da Freita que vai por Arouca para as partes de Sam Pedro do Sul, e seu fenecimeneo junto para as partes da Villa de Cabeçais, e corta de Sul a Norte.

3 Em todo o seu sitio conserva o mesmo nome só sim hum braço Cham Gulfareira, a outro chamam Rabo de Ovelha.

4 Della nam nacem rios, e só huns ribeirinhos que correm para o Nacente em hum rio que chamam Árda, e estes nam tem propiadades notaveis.

5 Nesta serra não ha villas, nem lugares desta freguezia.

6 Nem nella ha fontes de raras propiadades.

7 Nam tenho noticia alguma que nella haja minas de metais nem couza de estimaçam só perdizes, e muntas pedras, mas não de estimaçam.

8 As plantas della so sam naturais, chamissas, toijos, e carqueijas, e alguns carvalhos dispostos, nam se cultiva só capellos [sic] bayxos, como ja respondi nos interogatorios desta terra.

9 Nella nada de mosteiros, igreijas, ou rumages; e nem imagens.

10 A qualidade de seu temperamento he ser fria demaziadamente.

11 A ella vam pastar todos, ou quasi todos os gados desta freguezia, como sam bois, cabras e ovelhas, e ha nella perdizes, coelhos, lebres, lobos e muntas rapozas em demazia.

12 Nam tem lagoas algumas.

13 Nem tem mais couza digna de memoria.

Nesta terra nam ha rio, e so entre ella e outra.

1 O qual se chama Arda, o sitio onde nace se chama Arouca ja supra mencionado.

2 Nace de sinco ou seis ribeiros, ou rios mais piquenos de todo o valle de Arouca, e core todo o anno.

[p. 283] 3 Neste rio Arda entram sinco ou seis rios mais piquenos todos la no ditto valle de Arouca, e emte chegar ao rio Douro onde fenece sempre lhe vam entrando mais outros ribeiros.

4 Nam he navegável, nem tem agoas que sustentem navegaçois.

5 He de curço munto arebatado em toda a sua distancia.

6 Corre no seu principio de Nacente a Puente, e dipois vay voltando de Sul ao Norte, emte fenecer no rio Douro.

7 Cria trutas, barbos, bogas, escallos e enguias, o de mayor abundância, e em maior quantidade sam as bogas.

8 Nelle se pesca todo o tempo do anno excetto os tres mezes de defezo, Março, Abril e Mayo.

9 As suas pescarias em todo elle, e em todo o tempo, excetto como ditto fica nos mezes do defeso sam livres de quem as quer pescar.

10 As suas margens ou ribanceiras tem suas arvores de vinho e sem elle em algumas partes.

11 As suas aguas nam tem virtude alguma particular.

12 Sempre conserva o mesmo nome, excetto na sua nacença dos mais rios que se chamam conforme as partes por onde nacem ou paçam tudo em o valle de Arouca, nem ha memoria de que em outro tempo tivecem outro nome.

13 Morre no rio Douro, e entra no mesmo no citio chamado Sante ou Pé de Moura.

14 Tem muntas levadas, e asudes, mas lhe nam embaraçam o ser navegavel, por falta das agoas.

15 Nam tem pontes de cantaria, de que bem nececitta, mas sim de pau: a primeira contando de bayxo chamada ponte d'Arda, que tomou o nome do rio; a segunda chamada ponte do Carvalhal, que lhe deram o nome do lugar mais proximo, e por esta vai a estrada da cidade do Porto para a villa de Arouca, e mais alguas todas de pau e todas no ditto valle de Arouca.

16 Em toda a sua distancia ha moinhos, lagares de azeite e pizois.

17 Nam sei que em algum tempo do mundo se tirace ouro de suas areyas.

18 Todos os povos uzam das suas agoas para os campos livremente.

19 As legoas desde o seu nacimento emte seu fenicimento, me parece seram sinco por hir em volta de muntos montes, que he a mayor parte de suas povoaçois.

20 Nam ha mais couza digna de resposta.

Mançores e de Abril 5 de 1758.

O cura Antonio Vieira de S. Joze.

**Doc. 4**

**1875, Lisboa** – *Registo sobre a freguesia de Mansores no dicionário corográfico* Portugal Antigo e Moderno, *de Pinho Leal.*

Pub.: LEAL, Augusto S. A. B. de Pinho – *Portugal Antigo e Moderno...*, vol. 5. Lisboa: Livraria Editora de Matos Moreira & Companhia, 1875, p. 47-48.

MANÇORES ou MANSORES – freguesia, Douro, no extincto concelho de Fermedo, hoje comarca e concelho de Arouca, d'onde dista 20 kilometros a O., 35 ao S. do Porto, 12 ao S. do rio Douro, 285 ao N. de Lisboa, 200 fogos.

Em 1757 tinha 123 fogos.

Orago, Santa Christina, virgem e martyr.

Bispado do Porto, districto administrativo de Aveiro.

É terra muito fertil.

O reitor de Escariz, apresentava o cura, que tinha 9$000 réis de congrua e o pé de Altar.

Para a etymologia, vide *Almançor*, a pag. 144 do 1º vol. Vide tambem *Caritel*, a pag. 110 e *Cartêllo*, a pag. 168 do 2º vol.

Tem minas de cobre e de ferro, que se não exploram.

É povoação antiquissima, como do seu proprio nome e das suas tradições se collige.

Em 1848, na escavação de um campo, appareceram os *ferros* de duas achas-d'armas. Eram de cobre, mas estavam muito oxidados e corroidos.

No mesmo sitio e na mesma ocasião, se achou um capacete quasi inteiro e parte de outro, tambem de cobre, evidentemente romanos.

Os logares que hoje constituem esta freguesia, pertenciam a freguesia de Escariz, cuja egreja matriz lhe fica a 4 kilometros a ONO., tendo de se atravessar a serra do Castêllo; pelo que os povos de Mançores requereram a sua desmembração da antiga parochia, o que lhe foi cincedido, no século XVII; ficando o parocho de Escariz, só com o direito da apresentação do cura.

A primeira matriz de Mançôres, foi a actual capella da aldeia da *Villa*; mas pouco tempo depois se construiu a egreja actual, que é pequena e pobre. Ainda n'esta freguezia se pratica o antigo costume de se fazerem os baptisados fora da egreja; entrando n'ella só para o acto de lançarem a agua benta no baptisando.

Quando morre algum lavrador desta freguezia, vão atraz do cortejo funebre, varias mulheres, com canastras de *broas* à cabeça, que no adro são partidas, e distribuidas a quem as quer.

A riqueza do defuncto, ou a generosidade dos herdeiros, avalia-se pelo numero de canastras de pão que acompanham o entrerro.

Há n'esta freguezia a aldeia da Terça, onde é a grande casa dos srs. Drs. Manuel e João Baptista Nunes Camossa, filhos e herdeiros do sr. dr. José Antonio Nunes de Saldanha.

É uma das casas mais ricas do districto de Aveiro.

*Saldanha*, é um appellido nobre em Portugal. Veiu de Hespanha, tomado da villa de Saldanha, no reino de Leão.

Procede de D. Sancho Dias de Saldanha, senhor da dita villa, que em 870 fez alli o seu solar.

Passou este appellido a Portugal, na pessoa de Diogo Lopes de Saldanha, no reinado de D. Affonso V, com o emprego de secretario da rainha D. Joanna (2ª mulher do dito rei), e seu mordomo-mór. Foi depois embaixador em Roma.

Trouxe de Castella, por sua mulher, D. Maria Rodrigues Bovadilla, filha de Toribio Rodrigues Bovadilla, senhor de Guadalajara.

As armas dos Saldanhas, são: em campo de púrpura, uma torre de prata, coberta com uma cúpula azul, e com portas e frestas da mesma cor, lavradas de negro, com uma cruz de ouro no remate. Timbre, a mesma torre.

Os Saldanhas d'Albuquerque, trazem por armas: escudo de púrpura, com tres coticas de ouro, em faxa, e por timbre, um leão de púrpura, lampassado de ouro.

No logar da Estrada, d'esta freguezia, é a casa da familia Portugal, que foi a maior em propridades, de toda a comarca, e uma das principais do districto de Aveiro. Hoje está muito dividida.

É seu actual representante o sr. Joaquim dos Reis Castro Portugal.

Portugal, é um appellido nobre d'este reino. Procede da casa de Bragança; sendo o primeiro que assim se appelidou, D. Affonso de Portugal.

As armas dos Portugaes, são – em campo de prata, aspa de púrpura, carregada de 5 escudêtes das Quinas reaes (sem a orla dos castellos) e de 4 cruzes de prata, floreadas e vasias do campo, que são as dos Pereiras. Timbre, meio cavallo, de prata, bridado de ouro, com redeas de púrpura, e com tres lançadas, em sangue, no pescoço.

Estes *Castros Portugaes*, de Mançores (que são os mesmos de Valladares) e os Poerugaes e Torres, procedem do infante D. Diniz, filho de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro.

Este D. Diniz, passando a Castella, (vide Leça do Bailio) casou com D. Joanna, filha bastarda de D. Henrique II, de Castella, da qual teve, entre outros filhos, a D. Fernando de Castro de Portugal, que casou náquelle reino, com D. Maria de Torres, filha de Fernando Rodrigues de Torres.

Foi seu filho D. Luiz de Portugal e Torres, que se diz progenitor d'esta familia. Os d'esta procedencia teem por armas – escudo dividido em aspa – no 1.º e 4.º, as Quinas de Portugal: no 2.º e 3.º, e púrpura, 5 torres de ouro, em aspa – orla de púrpura, carregada de 7 castellos de ouro. Timbre, uma das torres das armas.

O rio Arda, divide esta freguezia, pelo E. E NE. da de Santa Marinha de Tropeço.

(vide *Arda*, rio.)

**Doc. 5**

**1940, Porto –** *Entrada "Mansores" do* Dicionário corográfico de Portugal *de Américo Costa.*

Pub.: Costa, Américo – *Diccionário chrographico de Portugal Continental e Insular*. Vol. 7. Porto: Tip. Domingos d'Oliveira, 1940, p. 1006.

Mansores e tambem *Mançores* – Povoação e paróquia de Santa Cristina, concelho e comarca de Arouca, distrito administrativo de Aveiro, relação e bispado do Porto, e provincia do Douro.

Pertence á 2.ª reg. Militar e ao 13.º distrito de recrutamento e reserva com sede em Villa Real.

Anteriormente ao decreto n.º 29:957, de 6 de Outubro de 1939 (D. G. N.º 234) pertencia ao 13.º distrito de recrutamento e reserva com sede na mesma cidade.

Antes da creação das regiões militares pertencia á 3.ª divisão e ao 6.º distrito de recrutamento e reserva com séde em Penafiel. Tem posto de recepção de correio no logar de Villa de Mansores, esc. a s., posto reg. civil, e é séde de Juiz de Paz.

A antiga freguesia de Santa Christina de Mansores era curato annexo ao mosteiro da Ave Maria, do Porto, e da apresentação do mesmo mosteiro, no termo da Feira. Passou mais tarde a freguesia independente, com o título de vigararia. Pertenceu ao antigo concelho de Fermedo extincto, pelo decreto de 24 de Outubro de 1855, pelo qual passou para o concelho de Arouca.

Foi incluida no foral da feira (Terra de Santa Maria, dado por D. Manuel em Lisboa, a 10 de Fevereiro de 1514 (livro de Foraes Novos da Extremadura, fl. 176v., col. II).

A parte que trata desta freguesia, encontra-se na folha 195.

Está situada em terreno fertil.

«A povoação é muito antiga, tem minas de cobre e de ferro que nunca se exploraram.

Em 1848, na escavação d'um campo, appareceram os machados de duas achas d'armas; eram de cobre, mas estavam muito oxydádos e corroidos. No mesmo sitio e na mesma occasião, se encontrou um capacete quasi inteiro e parte de outro tambem de cobre, evidentemente romano» (Do «*Portugal*...»)

Oliveira Freire não a descreve.

Em 1839 apparece na comarca de Estarreja; e em 1852 na comarca de Arouca.

Está situada na estrada para a freguesia de Escariz.

A 17,5 km, aproximadamente a Oeste da sede do concelho, por estrada.

A 56,5 km, aproximadamente a Norte-Nordeste da sede do distrito, por estrada.

[...]

É composta dos seguintes lugares: Agras, Avitureira, Bouça, Casal, Costa, Espinheiro, Estrada, Juncido, Mata, Pias, Ribeira, Serra da Vila, Vale e Vila.

[...]
O movimento da população d'esta freguesia, desde a publicação da 1.ª edicção da Chorografia de Portugal de P. Carvalho, até ao ultimo recenseamento, é o seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| P. Carvalho | (1708) | 140 fogos | |
| 2ª edição | (1868) | 176 fogos | |
| Estatística paroquial | (1862) | 174 fogos | 873 habitantes |
| Estatística civil | (1864) | | 778 habitantes |
| Censo | (1890) | 214 fogos | 800 habitantes |
| Censo | (1900) | 175 fogos | 789 habitantes |
| Censo | (1911) | 185 fogos | 857 habitantes |
| Censo | (1920) | 187 fogos | 958 habitantes |
| Censo | (1930) | 210 fogos | 1072 habitantes |

**Doc. 6**

**1971** – *Entrada* "Mansores" *da Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura.*

Pub.: *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 12. Lisboa: Verbo, 1971, p. 1327.

Mansores – Pov. e freg. do conc. e com. de Arouca, distr. de Aveiro e dioc. do Porto, com 1290 h em 287 fog. (1960). Orago: Sta. Cristina. Situado a c. 11 km da sede do conc. A antiga freg. era um curato anexo ao Mosteiro beneditino da Ave Maria, do Porto, e tb. da sua apresentação. Passou, mais tarde, a freg. independente com o título de vigararia. Administrativamente, fez parte do conc. de Fermedo até à sua extinção, em 24.10.1855. Beneficiou do foral novo concedido por D. Manuel I à Feira, em 10.2.1514. Na sua área têm-se encontrado numerosos vestígios da dominação romana.

F. Ribeiro [Félix Augusto Ribeiro].